



Publicação
Preliminar

**DINÂMICAS DO TERCEIRO SETOR NO BRASIL:
TRAJETÓRIAS DE CRIAÇÃO E FECHAMENTO DE
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCS) DE 1901 A 2020**

Autores(as): Janine Mello (EPPGG), Ana Camila Ribeiro Pereira (Consultora CEPAL)
Produto editorial: Texto para Discussão
Cidade: Rio de Janeiro
Editora: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)
Ano: 2022
Edição 1ª

O Ipea informa que este texto não foi objeto de padronização, revisão textual ou diagramação pelo Editorial e será substituído pela sua versão final uma vez que o processo de editoração seja concluído.

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério da Economia

RESUMO

ABSTRACT

1 INTRODUÇÃO

2 DELINEAMENTOS METODOLÓGICOS

3. DINÂMICA DE ABERTURA DAS OSCS NO BRASIL

4 DINÂMICA DE FECHAMENTO DAS OSCS NO BRASIL

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

RESUMO

Este estudo teve como objetivo sistematizar e apresentar dados sobre a criação e fechamento das OSCs brasileiras de 1901 a 2020, a partir da base de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) disponibilizada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB). Os resultados expostos constituem um levantamento inédito englobando o conjunto de mais de um milhão de organizações criadas nos últimos 120 anos no país e distribuídas por todo território nacional.

Palavras Chaves: OSC; OSCs; terceiro setor; Mapa das OSCs

ABSTRACT

This study aimed to systematize and present data on the creation and closure of Brazilian NGOs from 1901 to 2020, based on the Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) database provided by the Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB). The exposed results constitute an unprecedented survey encompassing the set of more than one million organizations created in the last 120 years in the country and distributed throughout the national territory

Keywords: NGOs; third sector; Mapa das OSCs

1. INTRODUÇÃO

As organizações da sociedade civil (OSCs) são uma forma institucional específica marcadas pela diversidade de aspectos que as caracterizam, assim pela heterogeneidade nos padrões de interação que estabelecem entre si, com o Estado, a iniciativa privada e outros atores dentro da própria sociedade civil. De maneira geral, as análises sobre o papel desempenhado pelas OSCs nas sociedades contemporâneas tendem a estar majoritariamente associadas a duas perspectivas¹. Na primeira delas, as OSCs são entendidas dentro do debate sobre a dinamização da sociedade civil nas democracias contemporâneas em que, conjuntamente com os movimentos sociais, assumem papel central na diversificação das instâncias associativas, participativas e deliberativas que compõem a esfera pública (Pateman, 1992; Dahl, 1997; 1998; Held, 1987; Lavallo, Houtzager e Castello, 2012). Sob o viés da segunda perspectiva, as OSCs são apresentadas a partir do papel que desempenham como parceiras estratégicas do Estado na oferta de bens e serviços (Pires e Vaz, 2014; Lopez et al., 2015; Lopez e Barone, 2013; Lopez e Abreu, 2014).

Como tratado em publicação anterior (Mello, 2020), é possível observar na literatura sobre o tema que, mesmo no escopo dessas duas perspectivas, figuram distintas visões sobre as possíveis formas de atuação dessas organizações e o papel que assumem na sociedade civil e em suas relações com outros atores.

Em relação à primeira perspectiva, são apresentadas, junto com os movimentos sociais, como atores-chave para entender o processo de democratização e a crescente permeabilidade do Estado em relação às demandas sociais específicas capazes de provocar mudanças, ampliar direitos e aperfeiçoar mecanismos de representação e transparência pública (Lavallo e Barone, 2015; Avritzer, 2007; 2012; Dagnino, 2002; 2004; Reis, 2013; Gohn, 2013, Koslinski, 2013). Entretanto, no rol das críticas à atuação das OSCs, figurariam também contradições inerentes à própria esfera civil, em que fenômenos como a “mercantilização da sociedade civil” – em contextos de redução do Estado – e a “burocratização da sociedade civil” – em cenários de ampliação das articulações com a esfera estatal – são vistos como riscos à autonomia e à liberdade da atuação dessas organizações (Baião, Peci e Costa, 2015; Teixeira, 2002; Caldas, 2013; Burity, 2005; Medeiros, 2013).

Já no que tange à segunda perspectiva, as OSCs tanto podem ser compreendidas enquanto entidades que desempenham papel crucial na ampliação da capilaridade das políticas públicas, além de complementar a atuação governamental de maneira mais eficiente e contribuir para uma maior adesão das iniciativas à realidade local vivenciada por territórios e suas populações (Dysman, 2013; Caldas, 2013; Lima Neto, 2013). Quanto ora são vistas como organizações que contribuem para a fragmentação e a dispersão das políticas em contextos de redução das responsabilidades do Estado sobre a provisão de bens públicos, alinhadas com interesses de seus financiadores ou grupos que representam ou vocalizam capazes de mobilizar montantes significativos de recursos caracterizados por mecanismos frágeis de responsabilização e controle (Montaño, 2002; Violin, 2006;

¹ Isso não quer dizer que não existam outras perspectivas analíticas sobre o tema. Estudos como os de Berman (1997) e Bermeo (2000), por exemplo, abordam as organizações da sociedade civil a partir do papel que podem desempenhar no enfraquecimento de regimes democráticos e no fomento a medidas de cunho autoritário e não republicano em diferentes contextos políticos.

2008; Nogueira, 2003; Alvarez, 2009; Petras, 1999; Lavalle e Bueno, 2013). OSCs podem ainda desempenhar papel estratégico na defesa de interesses e causas não democráticas e autoritárias como salienta Berman (1997).

Diante disso, e dada a trajetória de expansão e fortalecimento do terceiro setor no país, assim como a complexificação das interações engendradas com os demais atores da esfera pública e privada, fica evidente a relevância de produzir análises que ampliem a capacidade de compreensão sobre a estruturação desse rol de entidades no país e suas principais características.

Esforços de mapeamento e de apresentação de perfil predominante dessas organizações já foram levados a cabo e disponibilizaram importantes achados sobre o setor no país (IPEA, 2022; Lopez, 2018; Mello, 2020; Mello *et al*, 2019, IBGE, 2020), no entanto, persiste ainda uma lacuna analítica sobre a trajetória de longo prazo dessas organizações. Quais fatores contribuem para o seu surgimento e para o encerramento de suas atividades? Como esforços de institucionalização e formalização dessas organizações se alteraram ao longo do tempo? Quais temas ganharam ou perderam relevância em diferentes contextos sociais, econômicos e políticos? Essas e outras questões nos ajudam a entender a dinâmica dessas organizações no país, seu histórico e principais tendências observadas e podem servir como subsídio para o planejamento de ações e estratégias dentro e fora do âmbito estatal voltadas para o fortalecimento dessas organizações e de sua capacidade de atuação sobre problemas e demandas que perpassam o cotidiano da população brasileira.

Para isso, este texto busca entender os principais aspectos que marcaram a trajetória dessas organizações no Brasil a partir de dados de abertura e fechamento de OSCs disponíveis no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) disponibilizados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) no período de 1901 a 2020. Visando sistematizar melhor os achados, a análise foi dividida entre os processos de abertura e de fechamento de OSCs e foram observados aspectos como: distribuição temporal, áreas de atuação, natureza jurídica, taxa de sobrevivência, entre outros.

Além dessa introdução, o texto conta com outras quatro seções. A seção 02 apresenta os principais procedimentos metodológicos adotados na análise. A seção 03 dá início à apresentação dos resultados abordando apenas a ótica da criação dessas organizações, independentemente de estarem ainda ativas hoje, enquanto a seção 04 será dedicada a compreender a dinâmica de fechamento das organizações. A última seção traz as considerações finais em que os principais resultados serão retomados em articulação com os pressupostos teóricos apresentados ao longo do texto.

2. DELINEAMENTOS METODOLÓGICOS

Este estudo analisou os dados contidos no Mapa das Organizações da Sociedade Civil (Mapa das OSCs), a partir do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CNPJ) disponibilizado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB), cobrindo um período de cerca de 120 anos. O Mapa das OSCs é uma plataforma digital² que, desde 2016, consolida e disponibiliza informações sobre o universo das OSCs brasileiras em atividade. Sua criação foi prevista no Decreto nº 8.726/2016, que regulamenta a Lei nº 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das OSCs, e seu objetivo é servir como

² O Mapa das OSCs pode ser acessado em: <https://mapaosc.ipea.gov.br/>

um instrumento de transparência, organizando e disponibilizando informações cadastrais e sobre a atuação das OSCs brasileiras. A plataforma serve como fonte de informações para subsidiar decisões da gestão pública e apoiar a elaboração de estudos sobre o terceiro setor.

Para fins operacionais, as OSCs são definidas como entidades privadas, sem fins lucrativos, legalmente constituídas, autoadministradas e voluntárias com atuação nos mais distintos temas de políticas públicas e defesa de direitos (LOPEZ, 2018).

A base de dados de referência utilizada pelo Mapa das OSCs para a identificação e obtenção de informações básicas cadastrais sobre cada uma dessas entidades é o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), disponibilizado de forma pública pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) desde 2017. A base do CNPJ é uma fonte de informação do tipo estoque, na qual continuamente são inseridas novas entidades, mas que apenas registra a última atualização de cada uma de suas características, captando todas as entidades e estabelecimentos filiais domiciliadas no Brasil e seus estabelecimentos domiciliados no exterior (PEREIRA, ANDRADE, 2021).

Essa característica da base de dados disponibilizada pela SRFB impõe alguns limites a análises da série temporal exatamente por não permitir a visualização das alterações de categorização ou classificação das variáveis que caracterizam cada uma das entidades. Não é possível observar, por exemplo, se determinada OSC já esteve classificada em outra natureza jurídica ou área de atuação distinta da classificação atual. Nesse sentido, todos os dados de perfil apresentados na análise se referem à última atualização contida como referência para cada uma das OSCs presentes na base.

Os critérios de identificação e classificação de OSCs adotados pelo Ipea são baseados em diretrizes nacionais e internacionais³, operacionalizados em forma de algoritmo e atualizados e revisados a cada dois anos pela equipe de desenvolvimento da plataforma⁴. Como o objetivo do presente estudo foi estudar a dinâmica de abertura e fechamento de OSCs, foi necessário utilizar a base de dados que deu origem à versão mais atual do Mapa das OSCs, ou seja, o cadastro do CNPJ de novembro de 2020. A base continha mais de 46 milhões de registros de CNPJ, sendo que 1.116.354 entidades foram identificadas como OSCs, em atividade ou não, após a utilização do algoritmo de identificação de OSCs⁵. Dentre estas, 815.676 constavam como em atividade e estão inscritas atualmente no Mapa das OSCs. A base de dados de 1,1 milhão de OSCs, contendo OSCs ativas ou não, foi utilizada como referência no presente estudo, abarcando também informações sobre natureza jurídica, data de fundação, situação cadastral, data da situação cadastral, Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e localização geográfica.

A tabela 1 abaixo detalha a distribuição do total de OSCs considerado na análise e sua distribuição entre ativas e inativas. Cerca de 70% das organizações constavam como ativas ao final de 2020. São 815.676 OSCs com CNPJ cuja situação cadastral na Receita

³ Esses critérios são discutidos em publicações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre as Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil (Fasfil); na publicação conhecida como COPNI (Classification of the Purposes of Non-Profit Institutions Serving Households) da Organização das Nações Unidas – ONU, bem como em publicações do Ipea (LOPEZ, 2018; ANDRADE; PEREIRA, 2019).

⁴ Maiores detalhes são apresentados em Pereira e Andrade (2021).

⁵ Todos os detalhes sobre o script de identificação das OSCs estão detalhados passo a passo em Pereira e Andrade (2021).

Federal estava definida como ativa, inapta ou suspensa, conforme os critérios adotados pelo Mapa das OSCs⁶. As demais organizações foram classificadas como inativas e continham CNPJs nas situações cadastrais baixada ou nula⁷.

Tabela 1 - Distribuição das OSCs por situação cadastral, Brasil, 2020

Situação cadastral	Número de OSCs	
	Total	%
Total	1.161.354	100,0
Ativas	815.676	70,2
Ativa	528.327	64,8
Inapta	283.789	34,8
Suspensa	3.560	0,4
Inativas	345.678	29,8
Baixada	344.571	99,7
Nula	1.107	0,3

Fonte: Dados Públicos CNPJ – Receita Federal, 2020.

O Gráfico 2 apresenta os dados das OSCs ativas ou inativas por ano de fundação indicando as entradas (abertura) de organizações e por ano de baixa ou inatividade do CNPJ, indicando as saídas (fechamento) de organizações⁸. Os dados de saída das organizações sociais mostram dois anos com muitas baixas de CNPJ: 2008 e 2015. A justificativa para esse expressivo número de organizações com CNPJ baixado em 2008 foi a publicação da Instrução Normativa RFB nº 1.035, de 28 de maio de 2010:

Art. 1º Ficam baixadas as inscrições no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) de pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inaptas até 31 de dezembro de 2008, nos termos dos incisos I, II e III do art. 34 da Instrução Normativa RFB Nº 748, de 28 de junho de 2007, e permaneceram nessa situação até a data de publicação desta Instrução Normativa (RFB, 2010).

Para ser declarada inapta, a inscrição no CNPJ da entidade precisa ter deixado de apresentar informações sobre cinco ou mais exercícios consecutivos, DIPJ⁹, DSPJ¹⁰ - Inativa ou DSPJ - Simples e, mesmo após ter sido intimada, não tenha regularizado a situação ou tenha deixado de apresentar essas mesmas declarações em um ou mais exercícios, mas não foi localizada, ou seja, inexistente de fato (RFB, 2007). Essa Instrução Normativa serviu ainda como referência para a Lei n. 11.941/2009. Em 2015, as baixas de CNPJ ocorreram pelo mesmo motivo, mas sem a criação de uma lei específica para esse ano, apenas utilizando o regramento anterior.

⁶ Organizações com o CNPJ nessas situações podem exercer suas atividades regularmente. Para mais informações, ver: Pereira e Andrade (2021).

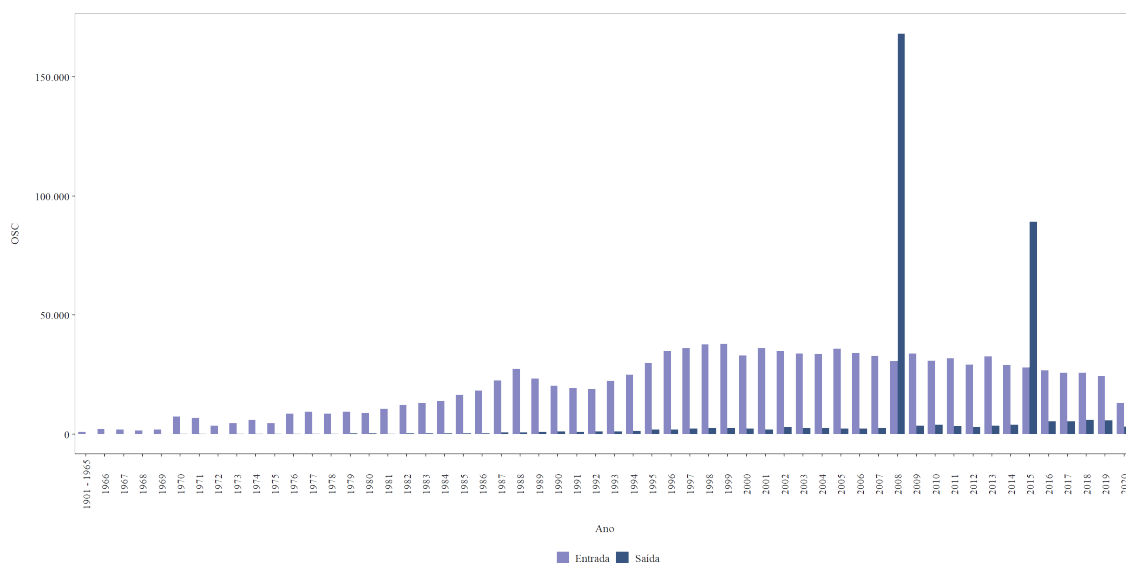
⁷ Para saber mais sobre a situação de cadastro do CNPJ na Receita Federal ver a Instrução Normativa RFB n. 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=97729#1954228>

⁸ Lembrando que os dados utilizados são de novembro de 2018 e referem-se ao último movimento de atualização do CNPJ junto à Receita Federal. Uma vez que o CNPJ foi baixado ele pode ser ativado novamente, mas devido a base de dados não dispor de todos os movimentos utilizamos apenas a última atualização.

⁹ DIPJ – Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

¹⁰ DSPJ – Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica

Gráfico 1 - Distribuição das OSCs ativas ou não, por ano de fundação e ano de inatividade, Brasil, 1901-2020



Fonte: Dados Públicos CNPJ – Receita Federal, 2020.

Nota: Total de 1.116.290 OSCs analisadas, pois 64 não tinham informações do ano de fundação.

Em relação aos fechamentos, cabe mencionar que, em função das características de base de CNPJs, não é possível identificar com precisão o momento em que determinada entidade encerra suas atividades. Ou seja, uma OSCs pode ter tido sua baixa registrada em um ano, mas ter encerrado suas atividades muito antes. Somado a isso, o volume atípico de saídas identificado nos anos de 2008 e 2015 indicam esforços de limpeza da base e ajustes na situação cadastral do CNPJ de diferentes organizações que fazem com que haja grande concentração de saídas a partir dos anos 2000, embora não seja possível afirmar que parte dessas organizações já não estivesse inativa antes disso. Maiores detalhes sobre este ponto serão abordados na seção 04 do texto.

As próximas seções analisarão de maneira separada a dinâmica de abertura e de fechamento das OSCs levando em consideração aspectos como: distribuição temporal e geográfica, concentração em áreas temáticas e tipo de organização. Quando tratarmos a abertura de OSCs será considerado o total de 1.116.354 organizações, independentemente de sua situação atual (ativa ou inativa), e para abordar o fechamento serão consideradas as 345.678 organizações que tiveram suas atividades encerradas ao longo do período analisado.

3. DINÂMICA DE ABERTURA DAS OSCS NO BRASIL

As últimas décadas foram marcadas por mudanças significativas no âmbito das inovações institucionais voltadas para a participação política, contribuindo não apenas para o surgimento crescente de atores societais, mas também para a constituição de espaços e atribuição de prerrogativas a esses novos atores no transcorrer das diversas fases de produção das políticas públicas. Tais inovações ampliaram as instâncias de participação, fortalecendo a atuação de organizações sociais já existentes e fomentando a proliferação de novos arranjos. O incremento desses canais participativos teria sido influenciado, fundamentalmente, por dois fenômenos: primeiramente, pela ampliação da presença de

atores da sociedade civil, dotados de maior ou menor grau de institucionalização, na formulação, na implementação e no controle das políticas públicas; e, em segundo lugar, pelo crescimento expressivo de canais institucionais no âmbito da estrutura estatal (Mello et al, 2019).

Diferentes estudos têm analisado em que medida as variações observadas no perfil das OSCs brasileiras estariam em consonância com dispositivos institucionais que promoveram mudanças no campo de ação governamental, em especial no que diz respeito à maior ou menor abertura de canais institucionais de participação e à produção de políticas públicas como conselhos, conferências, audiências públicas, editais públicos para contratação de serviços de entidades sem fins lucrativos, comitês gestores de programas com composição paritária, entre outros (Abers e Bulow, 2011; Carlos, 2015; Lavallo e Barone, 2015).

De maneira geral, essas análises assumem que as condições de existência e atuação dessas organizações estiveram relacionadas, em algum grau, com mecanismos a partir dos quais as múltiplas interações entre Estado e sociedade civil foram significadas e operacionalizadas. A postura antiestatista e de oposição reivindicada pelas organizações criadas nos anos 1970 e 1980, por exemplo, teria constituído uma reação ao regime autoritário e à escassez de espaços de diálogo durante o período da ditadura civil-militar no país (Avritzer, 2007; Dagnino, 2002; 2004; Gohn, 2011; 2013). Sob a mesma lógica, a expansão de organizações com perfil mais “profissionalizado”, orientadas pela “lógica de resultados” e posicionadas como parceiras estratégicas no âmbito de programas governamentais durante a década de 1990, estaria atrelada à adoção de uma postura estatal distinta, materializada pela ampliação das parcerias governamentais no âmbito do programa Comunidade Solidária e pela aprovação da Lei das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) aliadas ao cenário de redução significativa dos investimentos internacionais direcionados às organizações brasileiras (Medeiros, 2013; Mendes, 1999). A esse respeito cabe ressaltar, no entanto, que apenas uma parcela minoritária das OSCs estabelece parcerias formais com previsão de repasse de recursos públicos. Quando considerada a esfera federal, por exemplo, apenas 2,7% das OSCs foram identificadas como receptoras de transferências públicas (Mello et al, 2019). Ou seja, os impactos produzidos por mudanças político-legais baseadas na ampliação das parcerias, repasses ou formas de contratualização entre as OSCs e o Estado afetariam um número restrito de OSCs e não o conjunto de entidades do setor.

Os anos 2000, por sua vez, teriam representado uma etapa de aprofundamento nas relações socioestatais em razão de fatores como a incorporação de representantes da sociedade civil como quadros governamentais, a expressiva expansão de estruturas participativas como conselhos, conferências e fóruns, assim como o crescente investimento de recursos públicos em parcerias firmadas com as OSCs (Abers e Bulow, 2011; Avritzer, 2007; 2012; Carlos, 2015; Gohn, 2013; Lavallo e Barone, 2015). No bojo da diversificação dessas interfaces (Pires e Vaz, 2014), o debate acerca da atuação da sociedade civil nas políticas públicas passou a abarcar ainda aspectos ligados às fragilidades regulatórias e seu impacto sobre as parcerias e possibilidades de aperfeiçoamento dos instrumentos de controle sobre recursos e projetos executados pelas OSCs.

Apesar disso, a institucionalização de organizações da sociedade civil tem início muito antes da profusão desses novos canais de participação que marcaram a trajetória do estado

e da produção de políticas públicas no pós CF/88. Apesar da emergência formal dessas organizações se ampliar fortemente após os anos 60, provavelmente como resultado da criação do Cadastro Geral do Contribuinte (CGC), regulamentado pelas Leis 4.503/1964 e 5.614/1970,¹¹ que alterou a forma de registro de entidades privadas, isso não implica dizer que não havia tecido associativo no país antes desse período, dada a existência de atores e organizações que atuavam de maneira informal ou não institucionalizada no âmbito da sociedade civil desde o final do século XIX. Essas organizações constituíam associações de auxílio ou socorro mútuo (mutuais), mas também entidades religiosas como confrarias, irmandades e ordens terceiras (Jesus, 2007).

Como indício da ‘agitação societal’ existente na virada do século XIX para o XX, Lavallo e Swacko (2015) incorporam à discussão os inúmeros movimentos de revolta e/ou messiânicos ocorridos no início do século, assim como o próprio movimento abolicionista ainda no século XIX. A compreensão sobre as formas assumidas pela sociedade civil, nesse caso, passa pelos critérios adotados para definir esses referenciais. Institucionalização e volume de organizações criadas são evidentemente indicadores relevantes para entender a trajetória da sociedade civil formal no país, mas não esgotam todas as possibilidades de compreensão sobre como atores e organizações sociais se desenvolveram e travaram suas relações com o Estado no Brasil.

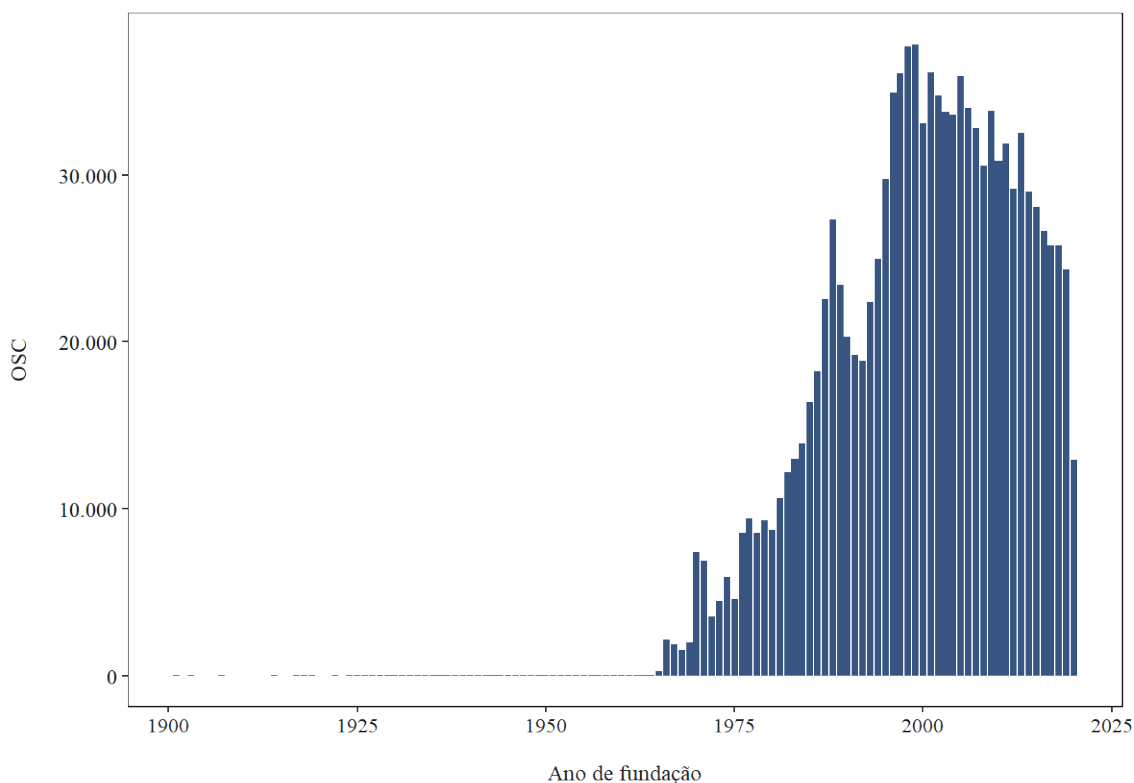
Os dados analisados neste estudo evidenciam que, em paralelo com o conjunto de organizações que atuava de maneira informal no país, até 1959 haviam sido criadas formalmente 420 organizações no país, como veremos a seguir. Longe de esgotarem as condições que caracterizaram a evolução temporal das OSCs, os aspectos mencionados acima ilustram de que maneira a ressignificação dos sentidos e os modos de agir de atores socioestatais variaram ao longo do tempo, assim como a multiplicidade de posicionamentos e prerrogativas assumidos pelo Estado e pelos atores da sociedade civil no transcorrer de suas interações. Essas relações podem ter sido caracterizadas por movimentos de maior ou menor proximidade e de predisposições ora pautadas por esforços de cooperação ora de enfrentamento. Os resultados a seguir dialogam com esses aspectos e buscam trazer novos dados para ilustrar os diferentes arranjos de constituição das OSCs e suas relações com outros atores sociais assim como com o aparato do Estado.

Considerando o total de 1.116.354 OSCs criadas entre 1901 e 2020 é possível identificar a expansão no número de organizações criadas da segunda metade da década de 1960 (Gráfico 2), momento em que a sociedade civil no Brasil ganha densidade numérica e ocorre um maior incremento da institucionalização de atores e organizações sociais¹². Como mencionado anteriormente, esse fenômeno pode estar relacionado com mudanças legais na forma de registro e formalização de entidades privadas com e sem fins lucrativos, de maneira geral.

¹¹ A formalização de pessoas jurídicas antes era regida pelo Decreto 164/1890.

¹² Para mais sobre isso, ver: Avritzer, 1997 e para uma visão crítica desse processo, Swacko e Lavallo, 2015.

Gráfico 2 - Distribuição das OSCs ativas ou não, por ano de fundação, Brasil, 1901-2020



Fonte: Dados Públicos CNPJ – Receita Federal, 2020.

Nota: Total de 1.116.290 OSCs analisadas, pois 64 não tinham informações do ano de fundação.

Essa expansão é marcada majoritariamente por taxas positivas de crescimento quando considerada a evolução por décadas, mantendo uma tendência geral de crescimento até o período 2010-2019, em que a taxa de crescimento apresenta uma inflexão (Tabela 2).

Após uma queda no número de abertura de OSCs e de uma diminuição das taxas de crescimento durante os anos 1990, dos anos 2000 em diante é possível identificar uma retomada na abertura dessas organizações, embora em ritmo menor. Inédita na série histórica observada, a redução na criação de novas organizações ocorrida no período mais recente chama atenção e poderia estar relacionada a inúmeros fatores que vão desde os desafios de sustentabilidade econômica dessas organizações até questões ligadas à menor permeabilidade do Estado ou à diminuição de instâncias de participação e mesmo de possibilidades de cooperação entre as OSCs e órgãos públicos em projetos específicos. A análise da relação causal entre esses fatores não é objeto deste estudo, focado em apresentar descritivamente os aspectos que caracterizaram a evolução temporal das variáveis selecionadas, no entanto, uma investigação centrada especificamente nas organizações criadas e encerradas neste período poderia contribuir para entender as diferentes dimensões que compõem a tendência de retração associativa observada desde 2010 no país.

Tabela 2. Distribuição das OSCs por década de abertura e taxas de crescimento em relação à década anterior

Década de início	n_osc	%	taxa_crescimento
1901 - 1909	4	0,00	-
1910 - 1919	6	0,00	50,00
1920 - 1929	15	0,00	150,00
1930 - 1939	61	0,01	306,67
1940 - 1949	115	0,01	88,52
1950 - 1959	219	0,02	90,43
1960 - 1969	8.041	0,70	3571,69
1970 - 1979	68.596	5,97	753,08
1980 - 1989	166.384	14,49	142,56
1990 - 1999	282.178	24,57	69,59
2000 - 2009	338.526	29,48	19,97
2010 - 2019	284.184	24,75	-16,05
Sem informação	64	0,01	-
Total	1.148.393	100,00	-

Fonte: Dados Públicos CNPJ – Receita Federal, 2020.

Nota: os dados do ano de 2020 foram excluídos para não distorcer a análise por década.

Observando os dados de abertura de OSCs a partir da distribuição geográfica (Tabela 3), é possível verificar que 40% das OSCs criadas no período estão sediadas na região Sudeste, especialmente nos estados de SP, MG e RJ, seguida das regiões Nordeste (25%) e Sul (18%).¹³ Além da localização, é possível observar as diferenças do tempo médio e máximo das entidades em cada região do país. Temos organizações centenárias em três (NE, S e SE) das cinco regiões e o tempo médio de atividade para todo Brasil é de 17,6 anos. Entre as regiões os tempos médios de atividade variam, de forma decrescente, entre: Sul (18,9 anos); Sudeste (18 anos); Nordeste (16,7 anos); Centro-Oeste (16 anos) e Norte (15,7 anos). De forma geral, as médias de anos de atividade por Unidade da Federação são bem próximas, sendo o Amapá com a menor média de anos de atividade (13,8 anos) e o Rio Grande do Sul com a maior (20 anos).

Tabela 3 - Distribuição das OSCs ativas ou não por região e Unidade da Federação, segundo tempo de atividade, situação de atividade, Brasil, 2020

Grandes Regiões e UF	Tempo médio de atividade	Tempo máximo de atividade	Total OSC	%
Brasil	17,6	118	1.161.257	100
Norte	15,7	78	80.566	6,94
Acre	16,6	57	4.524	0,39
Amapá	13,8	55	4.278	0,37
Amazonas	15,6	78	15.094	1,30
Pará	16,3	73	32.152	2,77
Rondônia	16	66	10.977	0,95
Roraima	15,2	54	2.941	0,25
Tocantins	14,5	51	10.600	0,91
Nordeste	16,7	118	299.589	25,80
Alagoas	16,1	67	13.771	1,19
Bahia	16,8	110	79.924	6,88
Ceará	16,9	90	47.420	4,08

¹³ Vale ressaltar que a eventual concentração de OSCs em determinadas regiões ou UFs, refere-se ao local de sede dessas organizações e não implica necessariamente na área de abrangência de seus projetos e ações.

Maranhão	15,9	118	43.757	3,77
Paraíba	16,9	107	21.964	1,89
Pernambuco	17	107	43.080	3,71
Piauí	16,4	61	20.416	1,76
Rio Grande do Norte	17,4	99	17.319	1,49
Sergipe	17,3	102	11.938	1,03
Sudeste	18	114	475.281	40,93
Espírito Santo	16,8	73	23.784	2,05
Minas Gerais	18,3	104	127.264	10,96
Rio de Janeiro	18,3	99	95.032	8,18
São Paulo	17,9	114	229.201	19,74
Sul	18,9	102	212.983	18,34
Paraná	18,4	94	72.928	6,28
Rio Grande do Sul	20	97	79.879	6,88
Santa Catarina	18,1	102	60.176	5,18
Centro-Oeste	16,3	88	92.838	7,99
Distrito Federal	16	58	21.691	1,87
Goiás	15,9	74	33.876	2,92
Mato Grosso	16,3	88	19.928	1,72
Mato Grosso do Sul	17,3	63	17.343	1,49

Fonte: Dados Públicos CNPJ – Receita Federal, 2020.

Nota: Total de 1.161.257 OSCs analisadas, pois 97 não tinham informações do ano de fundação e/ou da localização.

Analisando os dados por natureza jurídica da organização observamos que a maior parte das OSCs criadas no período foram, majoritariamente, associações privadas (85%), seguidas de organizações religiosas (13%) e em menor quantidade as fundações privadas (1,6%) e organizações sociais (0,13%). Aqui cabe ressaltar que os tipos de natureza jurídica foram criados em momentos diferentes. As organizações religiosas foram definidas como natureza jurídica apenas em 2003, pela Lei 10.825/2003. Já as organizações sociais, definidas na Lei 9.637/1998, constituem na verdade uma titulação conferida a entes privados sem fins lucrativos que atuam em áreas especificadas na legislação e atendem a determinados requisitos legais, no entanto constam como natureza jurídica na base de CNPJs a partir dos parâmetros definidos na Concla¹⁴

A média de anos de atividade das organizações sociais é a menor entre as categorias: 5,49 anos e a organização social mais antiga ainda em atividade foi fundada em 1975¹⁵, ou seja, possui 45 anos de existência. Já as organizações religiosas possuem média de 12,6 anos e a organização mais antiga ainda em atividade foi fundada em 1914¹⁶, somando 106 anos de atividade. Para as categorias associação privada e fundação privada as idades médias são mais próximas da média geral, 18,3 e 19,1, respectivamente, e as organizações mais antigas possuem 117 e 87 anos¹⁷. Apesar de possuírem uma média de tempo de atividade maior, a fundação privada mais antiga ainda em atividade foi fundada apenas em 1933.

¹⁴ Para mais sobre isso, ver: <https://concla.ibge.gov.br/estrutura/natjur-estrutura/natureza-juridica-2016/330-1-organizacao-social.html>

¹⁵ Esporte Clube Colorado.

¹⁶ Mitra Diocesana Diocese de Cajazeiras.

¹⁷ Associação Privada: Loja Maçônica Rio Branco IV e Fundação Privada: Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo.

Tabela 4 - Distribuição das OSCs por natureza jurídica, segundo situação de atividade, Brasil, 2020

Natureza Jurídica	Situação de atividade						Idade média
	Total		Ativa		Inativa		
	Frequência	%	Frequência	%	Frequência	%	
Associação Privada	989.216	85,18	660.010	80,9 2	329.206	95,23	18,3
Fundação Privada	18.724	1,61	12.211	1,50	6.513	1,88	19,1
Organização Religiosa	151.951	13,08	142.029	17,4 1	9.922	2,87	12,6
Organização Social	1.463	0,13	1.426	0,17	37	0,01	5,49
Total	1.161.354	100,00	815.676	70,2 3	345.678	29,77	17,55

Fonte: Dados Públicos CNPJ – Receita Federal, 2020.

Em relação à formalização de organizações ao longo dos anos, observamos através da Tabela 5, que de maneira geral, durante a primeira década dos anos 2000, associações e fundações privadas apresentaram uma tendência de crescimento, apesar de oscilações entre os anos. Na virada para os anos 2010, essa tendência se inverte e as aberturas decrescem no ano a ano.

Por outro lado, as *organizações religiosas* e as *organizações sociais* apresentam uma dinâmica diferente para o período. Até 2008 as *organizações religiosas* apresentavam números de abertura similares, abaixo de 2 mil OSCs por ano. Em 2009 esse número salta para 3 mil e no ano seguinte para 8 mil organizações, mantendo essa tendência de crescimento até 2017, quando apresentam uma redução do ritmo de abertura, mas ainda bem acima do patamar observado no início dos anos 2000, como indicado na tabela 5. Já as *organizações sociais* apresentam dados residuais até 2009 com menos de 10 aberturas por ano, quando sobem um pouco chegando a duas dezenas em 2013, e passam a apresentar um crescimento expressivo, chegando ao máximo de 256 aberturas em 2018. De maneira geral, o ano de 2020 apresenta uma redução no ritmo de surgimento de novas organizações, provavelmente devido à pandemia da COVID-19, o que é verificado em todas as naturezas jurídicas.

Tabela 5 - Distribuição da abertura de OSCs por ano, segundo natureza jurídica, Brasil, 2020

Ano	Natureza Jurídica			
	Associação Privada	Fundação Privada	Organização Religiosa	Organização Social
Até 2000	514.268	10.316	34.066	47
2001	33.821	762	1.543	5
2002	32.246	796	1.740	7
2003	31.767	529	1.484	5
2004	31.759	459	1.376	12
2005	33.564	551	1.778	8
2006	31.879	650	1.505	3
2007	30.733	647	1.411	5
2008	28.299	508	1.750	3
2009	30.237	544	3.054	8
2010	21.812	391	8.643	11
2011	21.376	411	10.101	15
2012	18.516	347	10.288	17
2013	20.824	336	11.356	21
2014	17.810	262	10.830	121
2015	16.745	297	10.811	235
2016	16.124	214	10.147	191
2017	16.197	163	9.192	256
2018	16.253	238	9.025	242
2019	16.544	186	7.463	173

2020	8.381	117	4.385	78
Sem informação	61	0	3	0
Total	989.216	18.724	151.951	1.463

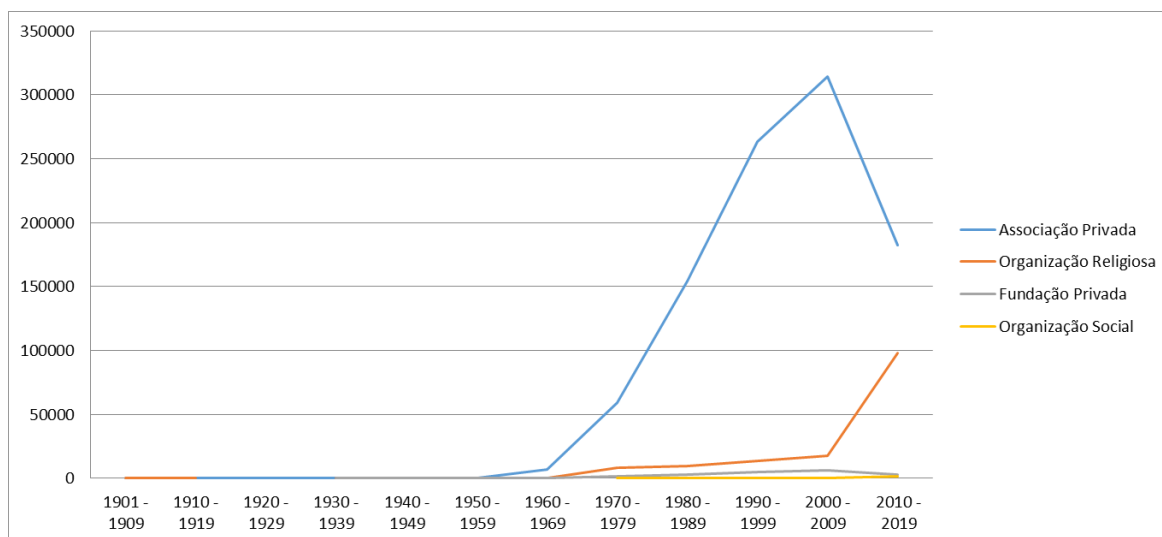
Fonte: Dados Públicos CNPJ – Receita Federal, 2020.

Nota: Total de 1.116.290 OSCs analisadas, pois 64 não tinham informações do ano de fundação.

O Gráfico 3 evidencia as mudanças ao longo das décadas, especialmente em relação às associações privadas e organizações religiosas, que apresentam dinâmicas distintas. Enquanto as organizações religiosas apresentam um salto no período recente, como efeito da criação dessa categoria em 2003, ganhando mais espaço no âmbito das organizações formais da sociedade civil, as associações privadas vêm em direção oposta, apresentando decréscimo. Essas mudanças podem estar relacionadas a um eventual maior protagonismo das entidades de cunho religioso entre novas organizações criadas ou a mudanças na lógica de classificação dessas entidades que, mesmo tendo entre suas atividades projetos religiosos, antes seriam registradas como associações privadas e agora passam a se identificar diretamente como organizações religiosas como decorrência da Lei 10.825/2003.

Já o aumento observado na abertura de organizações sociais (OSs) poderia estar relacionado com a ampliação, no período recente, da transferência de certas atividades tradicionalmente exercidas pelo poder público para organizações da sociedade civil sem a necessidade de concessão ou permissão, como previsto na Lei nº 9.637/1998, fruto de um dos pilares do Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado, que instituiu a figura jurídica das OSs. Resta entender se o crescimento dessas organizações se refletiu em ampliação das parcerias com o Estado e, em caso positivo, em quais áreas isso teria ocorrido.

Gráfico 3. Distribuição da criação de OSCs, por natureza jurídica e década, Brasil, 2020



Fonte: Dados Públicos CNPJ – Receita Federal, 2020.

Em relação às áreas de atuação, o Gráfico 4 abaixo mostra a variação entre os temas ao longo das décadas. Como mencionado anteriormente, essa classificação temática refere-se às informações de macro e microárea de atuação mais atuais contidas na base de CNPJ e não contempla eventuais mudanças cadastrais ocorridas ao longo do tempo nessas categorias. Em função da baixa variação, o período inicial da série (1901-1959) foi agregado para facilitar a visualização. Nesse período, as organizações criadas estavam

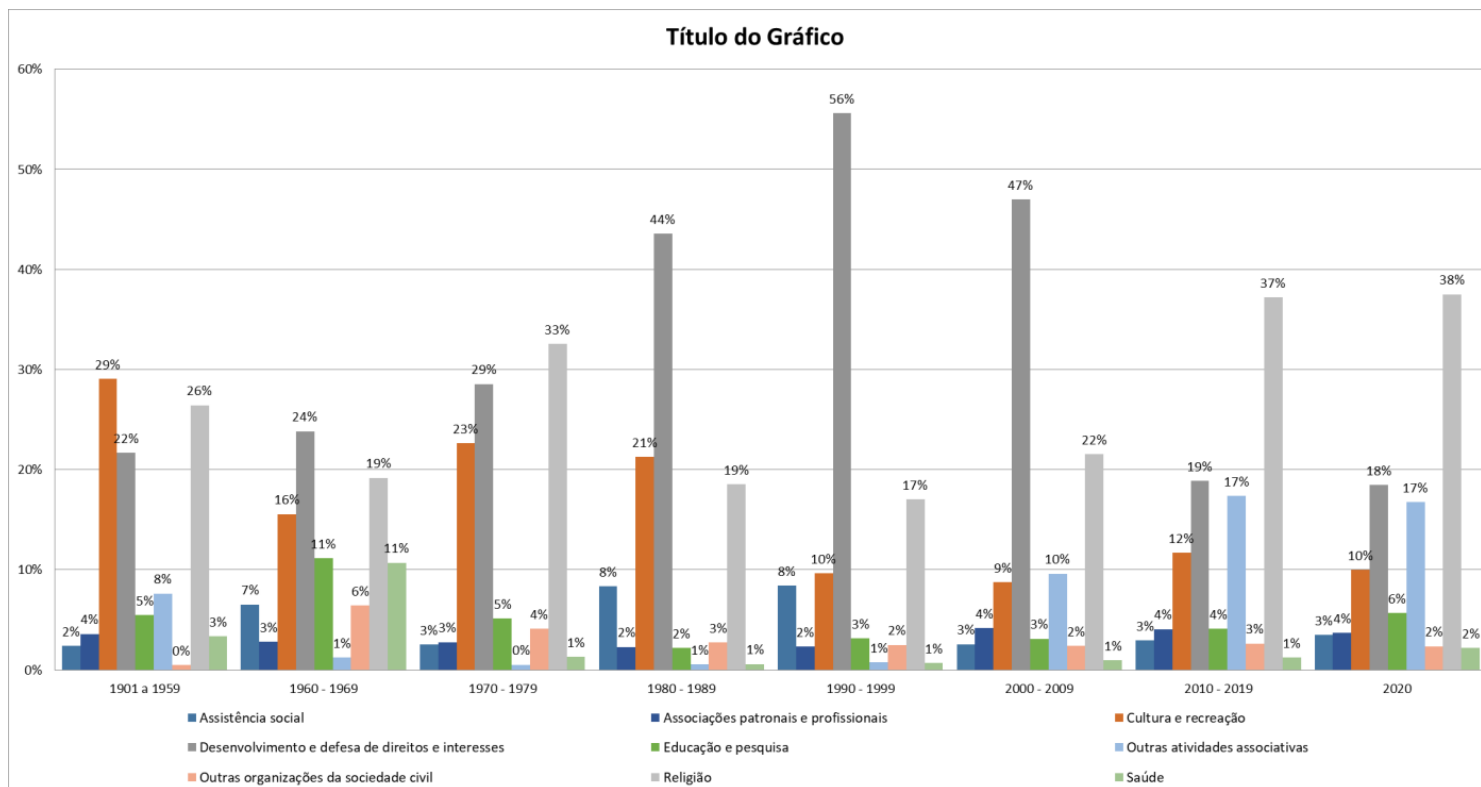
distribuídas de maneira similar entre as áreas de *cultura e recreação, religião e desenvolvimento e defesa de interesses*. Já nos anos 1960, além dessas três áreas, ganham relevância os temas de *educação e saúde* como finalidades de atuação das OSCs criadas no período. Na década de 1970, ainda prevalecem as áreas de *cultura e recreação, religião, desenvolvimento e defesa de direitos*, com uma leve preponderância das organizações associadas a fins religiosos. Na década seguinte, organizações com atuação em *defesa e desenvolvimento de direitos* são majoritárias entre as novas aberturas com a inflexão dos demais temas, com exceção das *organizações patronais e profissionais* que aumentam no período, dando início a uma tendência que se mantém na década seguinte, em que organizações de defesa de direitos passam a representar mais da metade das finalidades das OSCs criadas (56%).

Na primeira década dos anos 2000, prevalece ainda o tema de *desenvolvimento e defesa de direitos*, mas voltam a crescer as organizações ligadas à *religião* e aquelas classificadas como *outras atividades associativas*. A segunda década indica uma mudança no perfil das OSCs criadas. Assim como observado nos anos 70, a maioria das organizações criadas aponta como finalidade de atuação a *religião* e sobe também, quase empatando com *desenvolvimento e defesa de direitos*, o número de OSCs que se classificam como atuantes em *outras atividades associativas*. Os dados de 2020, apesar de não serem indicativos de uma década apontam resultados similares ao padrão verificado entre os anos 2010-2019 com preponderância de OSCs de cunho religioso entre novas aberturas.

Esses dados colocam em xeque a ideia de que haveria no período mais recente dois grupos de organizações da sociedade civil, um mais 'autônomo' composto pelas organizações religiosas e outro mais atrelado à estrutura estatal envolvido diretamente na produção de políticas públicas e que seria composto principalmente por organizações classificadas como de *desenvolvimento e defesa de direitos*, além de *saúde e educação* (Avritzer, 2012). Em convergência com as críticas feitas por Lavalle e Szwacko (2015) e Silva Junior (2006) sobre os limites da noção de autonomia da sociedade civil em relação ao Estado, estudos anteriores (Mello *et al*, 2019) indicam que tanto no que diz respeito a projetos executados com órgãos federais quanto em relação ao volume de transferências federais de recursos públicos, OSCs religiosas tem ampliado sua atuação em parceria com a esfera federal, inclusive em temáticas que, a priori, não são convergentes com atividades de cunho religioso, como ações de saúde para povos indígenas, por exemplo (Mello *et al*, 2019). Esses achados contribuem para problematizar a noção de que organizações religiosas seriam dotadas de maior autonomia em relação ao Estado e suas múltiplas formas de parceria e demandam análises adicionais para entender as especificidades de atuação dessas entidades.

A análise sobre as parcerias firmadas com diferentes áreas governamentais pressupõe uma dinâmica de interdependência dessa relação, dado que as políticas executadas por meio dessas parcerias estão inseridas em um rol mais amplo de programas, metas e compromissos governamentais que definem parâmetros e possibilidades de ação dos atores envolvidos nesses processos. Os governos contam com o cumprimento de atribuições e funções assumidas pelas organizações a fim de garantir a execução da política conforme o planejado ou alcançar objetivos e resultados específicos previstos. Simultaneamente, as OSCs que atuam na entrega e oferta de bens e serviços de maneira pactuada com a esfera estatal, ganham em espaço e rol de atuação e como atores inseridos no processo de produção de políticas públicas.

Gráfico 4. Distribuição da criação de OSCs por área de atuação e décadas, Brasil, 2020



Fonte: Dados Públicos CNPJ – Receita Federal, 2020.

4. DINÂMICA DE FECHAMENTO DAS OSCS NO BRASIL

Na contramão dos estudos sobre a dinamização da sociedade civil no Brasil, análises sobre os períodos de desmobilização associativa ou os motivos que levam ao fechamento de organizações da sociedade civil são mais escassos. Grande parte desses estudos aborda a questão da sustentabilidade econômica dessas organizações e as dificuldades enfrentadas pelo setor nos últimos anos na manutenção de suas atividades como consequência de fragilidades financeiras e institucionais.

Entre os fatores levantados para explicar esse fenômeno estão a queda no volume de financiamentos internacionais junto ao setor a partir dos anos 2000 como decorrência do avanço nos indicadores socioeconômicos do país¹⁸ e da crise econômica de 2008 (Abong, 2014; Hopstein e Peres, 2021), assim como uma deterioração das condições de reprodução institucional das OSCs ligadas à escassez de recursos públicos e privados direcionados a essas organizações (Gife, 2018).

Em relação às parcerias com o poder público, argumenta-se que exigências burocrático-administrativas para a captação de recursos e execução de projetos levariam entidades menos estruturadas ou com dificuldades de gestão a fechar suas portas por não conseguirem diversificar suas fontes de financiamento. Por outro lado, também poderia contribuir para esse cenário o fato de empresas privadas tenderem a executar projetos próprios e oscilarem no volume de parcerias firmadas com as OSCs ao longo do tempo (Abong, 2014). Dados do BISC 2021 (Comunitas, 2022) mostraram um aumento dessas parcerias como consequência das ações desenvolvidas na pandemia de Covid-19, mas ainda é cedo para saber se esse crescimento configura uma tendência ou um ponto isolado na curva das interações entre empresas/institutos empresariais e OSCs no país.

Levantamentos mais recentes apontam para o impacto do aprofundamento da crise econômica e social decorrente da pandemia sobre o setor (Hopstein e Peres, 2021). Como a série temporal analisada cobre apenas o ano de 2020, complementações posteriores serão necessárias para analisar o número de fechamentos nos anos de 2021 e 2022 e suas possíveis relações com o cenário atual.

A despeito das inúmeras possíveis explicações aventadas, quando analisados os motivos apontados no campo *situação cadastral* entre as organizações que foram encerradas junto à base da Receita Federal, observa-se que entre aquelas que tiveram seu CNPJ *anulado*, são listados três motivos: “anulação de inscrição indevida”, “anulação por vícios” e “anulação por multiplicidade” com os seguintes totais 74, 124 e 909, respectivamente.

Já em organizações com o CNPJ *baixado*, temos como motivos “Inaptidão”, decorrente da Lei 11.941/2009 que suscitou a baixa em diversos CNPJ em 2008, e “Omissão contumaz”, no ano de 2015, que se refere à inscrição que ficou inapta por ter deixado de entregar suas obrigações por mais de cinco anos gerando a baixa de seu CNPJ pela Receita Federal. Desta forma, quase 73% das baixas de CNPJ ao longo do período foram feitas pela própria Receita Federal conforme a aplicação de normas internas e não necessariamente como resultado de uma ação da própria organização de dar baixa em seu registro junto à Receita. Dessa forma, é possível observar que entre os motivos para o fechamento, várias OSCs se tornam inativas por motivos de inaptidão ou omissão junto à

¹⁸ O argumento aqui é de que o país teria saído do rol de países prioritários para direcionamento desses recursos, em geral, destinados a países com piores indicadores socioeconômicos.

Receita Federal o que poderia ser interpretado como resultado dos desafios vinculados à capacidade burocrático-administrativa de manutenção de suas atividades e de atendimento às exigências da Receita Federal ou mesmo a não atualização da situação cadastral junto à Receita após o encerramento de suas atividades.

Tabela 6 - Distribuição das OSCs inativas que possuem situação cadastral “baixada”, segundo os motivos, Brasil, 2020

Motivo da situação cadastral baixada	Frequência	%
Baixa – tratamento diferenciado dados as ME e EPP	140	0,04
Cisão total	30	0,01
Elevação a matriz	60	0,02
Encerramento da falência	50	0,01
Encerramento da liquidação	35	0,01
Extinção da filial	91	0,03
Extinção pelo encerramento da liquidação judicial	757	0,22
Extinção por encerramento da liquidação voluntária	90.550	26,28
Fusão	129	0,04
Inaptdão (Lei 11.941/2009 art.54)	165.471	48,03
Incorporação	1.311	0,38
Inexistente de fato	73	0,02
Não início de atividade	1.208	0,35
Omissão contumaz	84.551	24,54
Registro cancelado	24	0,01
Transferência do órgão local a condição de filial do órgão regional	1	0,00
Transpasse	26	0,01
Total	344.507	100

Fonte: Dados Públicos CNPJ – Receita Federal, 2020.

Nota: Total de 344.571 OSCs analisadas, sendo que 64 não tinham informações do motivo da baixa.

Do total de 345 mil fechamentos de OSCs observados no período, a grande maioria ocorreu depois dos anos 2000, correspondendo a 92% do total, especialmente concentrados na primeira década, quando mais de 191 mil OSCs tiveram suas atividades encerradas, em grande medida devido aos dois grandes movimentos de baixa feitos na base de CNPJs nos anos de 2008 e 2015. Como mencionado anteriormente, o dado administrativo da inatividade do CNPJ não nos permite afirmar com precisão que essas OSCs encerraram suas atividades no ano da sua baixa no cadastro.

Analisadas em comparação com a quantidade de OSCs criadas no período é possível verificar que o número de encerramentos corresponde a 57% das aberturas entre 2000 e 2009 e 46% do período seguinte. Isso também não significa que os fechamentos tenham ocorrido entre OSCs criadas no mesmo período, é possível que esses fechamentos sejam referentes a OSCs criadas em anos anteriores aos anos 2000, por exemplo.

Tabela 7. Distribuição da abertura e fechamento de OSCs por década, Brasil, 2020

Década de início	Número de abertura de OSC	% abertura	Número de fechamento de OSC	% fechamento	Razão entre abertura e fechamento
1901 - 1909	4	0,00	1	0,00	25%
1910 - 1919	6	0,00	0	0,00	0%
1920 - 1929	15	0,00	0	0,00	0%
1930 - 1939	61	0,01	0	0,00	0%
1940 - 1949	115	0,01	0	0,00	0%
1950 - 1959	219	0,02	0	0,00	0%
1960 - 1969	8.041	0,69	11	0,00	0%
1970 - 1979	68.596	5,91	715	0,21	1%

1980 - 1989	166.384	14,33	4.231	1,22	3%
1990 - 1999	282.178	24,30	16.803	4,86	6%
2000 - 2009	338.526	29,15	191.487	55,39	57%
2010 - 2019	284.184	24,47	129.320	37,41	46%
2020	12.961	1,12	3.046	0,88	24%
Sem informação	64	0,01	64	0,02	100%
Total	1.161.354	100	345.678	100	30%

Fonte: Dados Públicos CNPJ – Receita Federal, 2020.

Nesse sentido, é necessário analisar, para além do dado bruto de encerramento, a taxa de sobrevivência dessas organizações. Os eventos demográficos apresentados na Tabela 8 indicam as organizações sobreviventes, as entradas (aberturas) e as saídas (fechamento) até os anos 2000 e ano até 2020.

Conforme visto na seção anterior, a abertura de novas OSCs foi aumentando até o ano de 1999, depois houve uma redução e as entradas se mantiveram em patamar similar até o ano de 2013. Após esse momento, o número de entradas diminuiu ano a ano, chegando em 2020 ao valor de 12.957 novas organizações. Em relação aos fechamentos, ou baixas de CNPJ, observamos que os valores foram aumentando, até alcançar o número máximo de desligamentos em um único ano em 2018, desconsiderando os valores de 2008 e 2015, anos atípicos da série, conforme mencionado na seção metodológica. Os dados de 2020 não representam o ano completo, já que a informação se refere ao começo do mês de novembro. A despeito disso, o fato do número de encerramentos representar pouco mais de 50% do registrado em 2019, denota um possível arrefecimento na abertura de novas organizações devido ao período da pandemia de COVID-19, como mencionado anteriormente.

Tabela 8 - Distribuição das OSCs para os anos, segundo os tipos de eventos, Brasil, 2020

Ano	Situação			
	Ativas	Sobreviventes	Aberturas	Fechamentos
Até 2000	297.044	275.483	21.561	2.409
2001	321.195	297.044	24.151	1.949
2002	345.297	321.195	24.102	2.993
2003	369.211	345.297	23.914	2.477
2004	393.313	369.211	24.102	2.571
2005	420.227	393.313	26.914	2.393
2006	446.157	420.227	25.930	2.360
2007	471.737	446.157	25.580	2.549
2008	499.890	471.737	28.153	168.306
2009	531.261	499.890	31.371	3.480
2010	559.986	531.261	28.725	4.002
2011	589.798	559.986	29.812	3.268
2012	617.067	589.798	27.269	3.000
2013	647.761	617.067	30.694	3.480
2014	675.320	647.761	27.559	4.023
2015	702.265	675.320	26.945	89.181
2016	728.025	702.265	25.760	5.324
2017	753.179	728.025	25.154	5.436
2018	778.519	753.179	25.340	5.871
2019	802.719	778.519	24.200	5.735
2020	815.676	802.719	12.957	3.046

Fonte: Dados Públicos CNPJ – Receita Federal, 2020.

Nota: Total de 1.116.290 OSCs analisadas, pois 64 não tinham informações do ano de fundação. Ativas e Sobreviventes referem-se a valores acumulados até o ano. Entrada e Saída a valores para o respectivo ano.

Os dados da Tabela 9 trazem a abertura por décadas e quinquênios. As maiores taxas de saídas no período analisado foram entre os anos de 2005-2010, seguido pelo quinquênio 2011-2015, influenciados pelo volume atípico de saídas identificado em 2008 e 2015, com exceção dos períodos iniciais da série que contava com pouquíssimas organizações.

Tabela 9 - Distribuição das OSCs para os períodos, segundo os tipos de eventos, Brasil, 2020

Ano	Abertura	Fechamento	Sobreviventes acumulado	Abertura (%)	Fechamento (%)
1900-1910	4	1	3	133,33	33,33
1911-1920	6	0	9	66,67	0,00
1921-1930	18	0	27	66,67	0,00
1931-1940	66	0	93	70,97	0,00
1941-1950	117	0	210	55,71	0,00
1951-1960	244	0	454	53,74	0,00
1961-1965	436	1	435	100,23	0,23
1966-1970	14.961	23	15.373	97,32	0,15
1971-1975	25.398	64	40.707	62,39	0,16
1976-1980	44.554	873	84.388	52,80	1,03
1981-1985	66.056	1.305	149.139	44,29	0,88
1986-1990	111.901	3.758	257.282	43,49	1,46
1991-1995	115.220	6.489	366.013	31,48	1,77
1996-2000	179.716	11.656	534.073	33,65	2,18
2001-2005	174.212	12.383	695.902	25,03	1,78
2005-2010	162.093	180.697	677.298	23,93	26,68
2011-2015	150.719	102.952	725.065	20,79	14,20
2016-2020	115.569	25.412	815.222	14,18	3,12

Fonte: Dados Públicos CNPJ – Receita Federal, 2020.

Nota: Total de 1.116.290 OSCs analisadas, pois 64 não tinham informações do ano de fundação. Entrada e Saída % foram calculadas com base no número de organizações sobreviventes até o período.

Em relação à distribuição geográfica, os fechamentos seguem a mesma dinâmica verificada nas aberturas de OSCs com a região Sudeste respondendo por 40% dos fechamentos, seguida do Nordeste com 28% e Sul com 18%. Por UF, São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro lideram em número de fechamento, proporcionalmente à quantidade de OSCs com sede nesses estados.

Tabela 10. Distribuição dos fechamentos de OSCs por UF, Brasil, 2022

Região	UF	N	% na Região	% no Total
Norte	AC	1170	5,39	0,34
	AM	4014	18,51	1,16
	AP	1162	5,36	0,34
	PA	9017	41,58	2,61
	RO	2719	12,54	0,79
	RR	912	4,21	0,26
	TO	2694	12,42	0,78
Total Norte		21688	100,00	6,27%
Nordeste	AL	5080	5,17	1,47
	BA	22639	23,04	6,55
	CE	13958	14,21	4,04
	MA	18271	18,60	5,29
	PB	6631	6,75	1,92
	PE	15259	15,53	4,41
	PI	6655	6,77	1,93
RN	5857	5,96	1,69	

	SE	3903	3,97	1,13
Total Nordeste		98253	100,00	28%
	ES	6070	4,44	1,76
Sudeste	MG	38453	28,15	11,12
	RJ	27555	20,17	7,97
	SP	64538	47,24	18,67
Total Sudeste		136616	100,00	40%
	PR	22343	35,40	6,46
Sul	RS	23013	36,46	6,66
	SC	17766	28,15	5,14
Total Sul		63122	100,00	18%
	DF	5935	22,89	1,72
Centro-Oeste	GO	8753	33,75	2,53
	MS	5300	20,44	1,53
	MT	5946	22,93	1,72
	Total Centro-Oeste		25934	100,00
Sem informação		65	100,00	0,02
Total Brasil		345678	100,00	100%

Fonte: Dados Públicos CNPJ – Receita Federal, 2020.

Por natureza jurídica, verificamos que, em todas as categorias, os fechamentos se concentram após os anos 2000 e que, à exceção das saídas observadas em 2008 e 2015, a variação entre os anos é similar. A análise por década também não indicou grandes mudanças. Vale apenas ressaltar que o número de quedas entre as associações privadas após 2010 é menor do que a verificada na década anterior como indica a Tabela 12.

Tabela 11. Distribuição dos fechamentos de OSCs, por natureza jurídica e ano, Brasil, 2020

Ano	Natureza Jurídica			
	Associação Privada	Fundação Privada	Organização Religiosa	Organização Social
Até 2000	20.716	987	2.467	0
2001	1.674	57	218	0
2002	2.199	88	706	0
2003	1.870	51	556	0
2004	2.245	81	245	0
2005	2.106	70	217	0
2006	2.142	90	128	0
2007	2.358	92	99	0
2008	165.940	2.249	117	0
2009	2.797	75	608	0
2010	3.399	128	475	0
2011	2.978	89	201	0
2012	2.773	108	119	0
2013	2.974	133	373	0
2014	3.563	149	311	0
2015	87.631	1.258	290	2
2016	4.582	180	557	5
2017	4.741	167	525	3
2018	5.029	153	682	7
2019	4.937	150	634	14
2020	2.491	158	391	6
Sem informação	61	0	3	0
Total	329.206	6.513	9.922	37

Fonte: Dados Públicos CNPJ – Receita Federal, 2020.

Tabela 12. Distribuição dos fechamentos de OSCs, por natureza jurídica e década, Brasil, 2020

Ano	Associação Privada	Organização Religiosa	Fundação Privada	Organização Social	Total
1901 - 1909	1				1
1910 - 1919					0
1920 - 1929					0
1930 - 1939					0
1940 - 1949					0
1950 - 1959					0
1960 - 1969	9	2			11
1970 - 1979	699	11	5		715
1980 - 1989	3.696	411	124		4.231
1990 - 1999	14.204	1.834	765		16.803
2000 - 2009	185.438	3.103	2.946		191.487
2010 - 2019	122.607	4.167	2.515	31	129.320
Total	329.206	9.922	6.513	37	345.678

Fonte: Dados Públicos CNPJ – Receita Federal, 2020.

A maioria das organizações fechadas no país pertence à área de *desenvolvimento e defesa de direitos* (41%), seguida das OSCs de *cultura e recreação* (13%) e de *religião* (11%), conforme a Tabela 13 abaixo.

Tabela 13. Distribuição dos fechamentos de OSCs, por área de atuação, Brasil, 2022

Macro área de atuação	Total	%	% em relação ao total de aberturas
Assistência social	28.214	8,2%	49,20 %
Associações patronais e profissionais	8.836	2,6%	22,92%
Cultura e recreação	54.687	15,8%	38,11%
Desenvolvimento e defesa de direitos e interesses	173.156	50,1%	37,17%
Educação e pesquisa	10.513	3,0%	26,29%
Outras atividades associativas	8.353	2,4%	9,55%
Outras organizações da sociedade civil	14.095	4,1%	45,90%
Religião	44.770	13,0%	15,63%
Saúde	3.054	0,9%	26,30%
Total	345.678	100%	29,77%

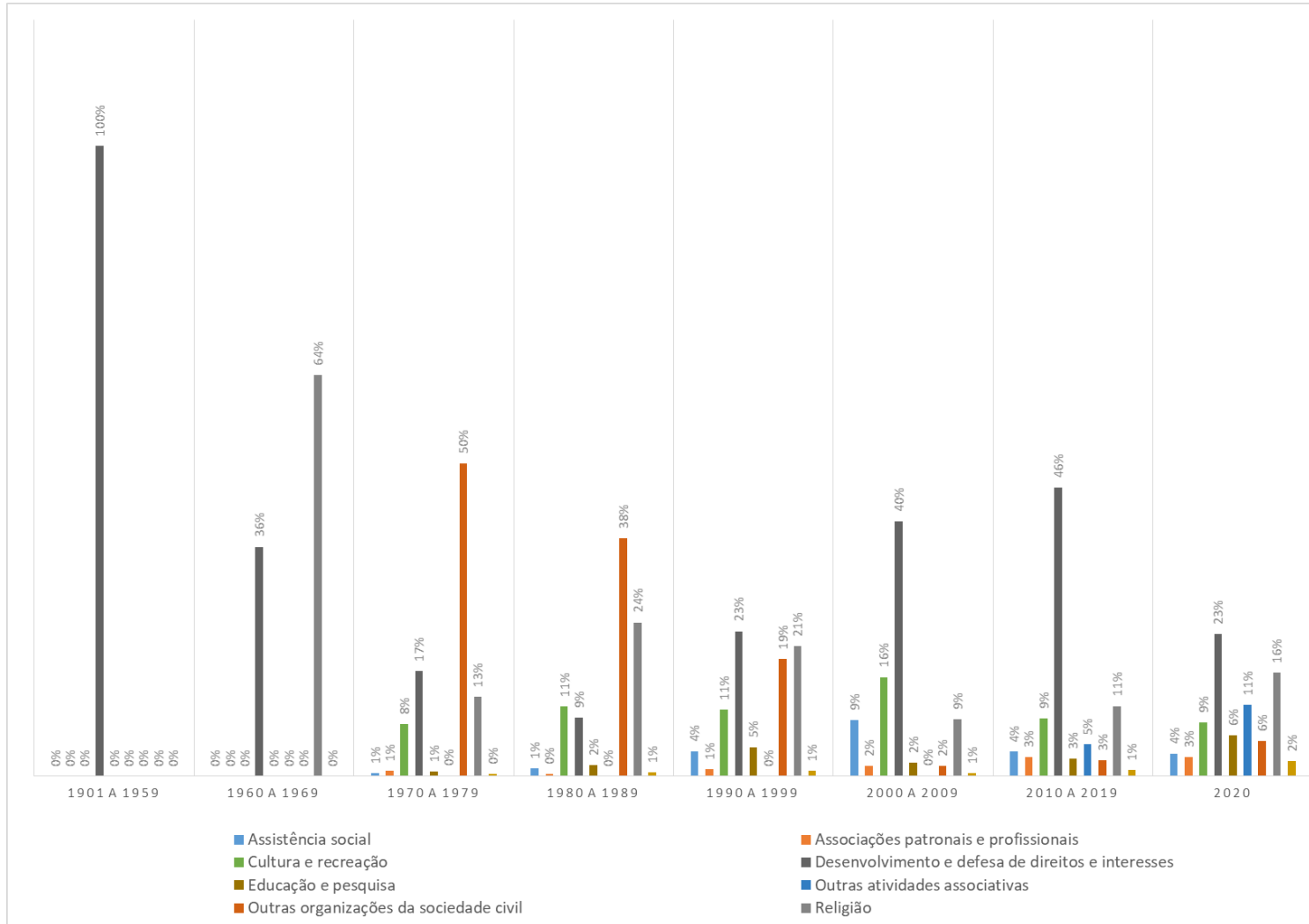
Fonte: Dados Públicos CNPJ – Receita Federal, 2020.

Entretanto, observando a dinâmica de abertura e fechamento dentro de cada área de atuação, é possível perceber que organizações de *assistência social* e *outras organizações da sociedade civil* são aquelas que tiveram maior percentual de fechamento em relação ao número de aberturas: praticamente metade foi encerrada. As que possuem menor proporção de fechamentos são as de *religião* (9,5% de fechamentos) e *outras atividades associativas* (15,6%).

Ainda em relação às áreas de atuação, é possível verificar (Gráfico 05) que os fechamentos da primeira metade do século concentraram-se em OSCs da área de *desenvolvimento e defesa de direitos*. Na década seguinte os fechamentos de organizações ligadas à *religião* ultrapassam a área de *desenvolvimento e defesa de direitos*, chegando a 64% das saídas registradas no período. As décadas de 1970 e 1980 apresentam uma maior diversificação das áreas de atuação das OSCs encerradas e a categoria *outras organizações associativas* responde pela maior parte dos fechamentos no período.

Os anos 90 são marcados por uma melhor distribuição das áreas temáticas entre as OSCs que encerraram suas atividades. Ao longo das duas décadas dos anos 2000, a área de *desenvolvimento e defesa de direitos* volta a liderar o número de fechamentos em relação às demais áreas. Em números absolutos, as áreas que respondem pelo maior número de encerramentos são *desenvolvimento e defesa de direitos*, seguido por *cultura e recreação* e entidades ligadas à *religião*. As com menor número de fechamento são as de *saúde, patronais e profissionais, outras atividades associativas e educação e pesquisa*, o que poderia estar relacionado à natureza das atividades desenvolvidas por essas organizações e sua atuação mais direta com determinados temas de políticas públicas, por exemplo.

Gráfico 05. Distribuição dos fechamentos de OSCs, por área de atuação e década, Brasil, 2022



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo sistematizar e apresentar dados sobre a criação e fechamento das OSCs brasileiras de 1901 a 2020, a partir da base de CNPJ disponibilizada pela SRFB. Os resultados expostos constituem um levantamento inédito englobando o conjunto de mais de um milhão de organizações criadas nos últimos 120 anos no país e distribuídas por todo território nacional.

Explorar a dinâmica de surgimento das OSCs contribui para uma melhor compreensão sobre como parte da sociedade civil, aquela formalmente constituída, se organizou ao longo de sua trajetória e quais temas foram objeto de maior ou menor relevância no decorrer das décadas. Esses achados dialogam com a literatura sobre a consolidação da sociedade civil no Brasil e suas relações com o fortalecimento da democracia na contemporaneidade, assim como com as múltiplas formas de interação travadas entre sociedade civil e a esfera estatal via o estabelecimento de canais participativos, maior ou menor permeabilidade estatal a demandas societais, mudanças de âmbito legal-normativo ou a partir do envolvimento efetivo dessas organizações na oferta de bens e serviços.

Os resultados indicam que, apesar de já haver atividade societal no país, o movimento de formalização dessas organizações ganhou força após a década de 60, em especial a partir das décadas de 70 e 80, atingindo seu ápice durante os anos 2000. Do total de mais de um milhão de OSCs que já foram criadas no país, 99% foram formalizadas após os anos 1960, provavelmente como resultado da legislação que regulamentou o Cadastro Geral do Contribuinte, instrumento que antecedeu a criação do CNPJ, ocorrida apenas em 1998..

O perfil majoritário entre as OSCs criadas no país poderia ser descrito como associações privadas (85%) sediadas na região Sudeste (40%), com tempo médio de atividade de 17,6 anos, voltadas para as áreas de *Desenvolvimento e defesa de direitos e interesses* (40%) e *Religião* (24,6%). Se considerarmos apenas aquelas OSCs que hoje estão ativas, 38% são organizações com atividades de *defesa de direitos e interesses* e 27% são organizações *religiosas*. Esse perfil sofreu variações ao longo do tempo e no período recente é possível identificar, por exemplo, a prevalência de OSCs de cunho religioso entre as novas aberturas e uma queda na criação de organizações ligadas à pauta de *desenvolvimento e defesa de direitos*.

Em relação aos fechamentos, das 1.161.354 OSCs criadas em todo período, 345.678, cerca de 1/3, tiveram suas atividades encerradas. O volume de fechamentos concentrou-se expressivamente após os anos 2000 (92,8%) e metade deles corresponde a organizações da área de *desenvolvimento e defesa de direitos e interesses*. Apesar dos achados derivados da base de CNPJ/SRFB, estudos complementares focados nas 345 mil OSCs inativas e apoiados em estratégias metodológicas alternativas são necessários para avançar na identificação do momento no tempo em que essas organizações efetivamente encerram suas atividades, antes de procedimento de atualização cadastral efetivado pela Receita Federal no cadastro de CNPJs dessas entidades.

A despeito dessas limitações, a análise no escopo de cada área de atuação indicou que organizações de *assistência social* e *outras organizações da sociedade civil* são as que possuem a maior proporção de fechamentos em relação ao número de aberturas. De cada 100 OSCs de *assistência social* abertas no país, 49 encerraram suas atividades, e entre

outras organizações da sociedade civil cerca de 46 delas fecharam suas portas.

Achados similares sobre a redução do número de OSCs já haviam sido divulgados anteriormente, em convergência com o detalhamento apresentado neste texto. Além de confirmar esse cenário, a análise proposta buscou explorar de forma mais detida as dinâmicas de abertura e fechamento dessas organizações e suas variações de trajetória ao longo das décadas.

Os padrões observados no período recente diferem da dinâmica que prevaleceu nas décadas anteriores pautada, em grande medida, no aumento crescente e complexificação temática dessas organizações. O arrefecimento no surgimento de novas organizações e mudança temática das novas aberturas sugerem uma nova fase da sociedade civil organizada? A redução do número de OSCs criadas e a concentração na área religiosa seriam elementos de uma fase pontual ou seriam produto de um novo momento da sociedade civil organizada no país?

Essas e questões derivadas dessas discussões, pelos limites deste texto, não puderam ser aqui endereçadas em sua completude, mas merecem fazer parte das agendas de pesquisa sobre o futuro das organizações da sociedade civil no país e os inúmeros desafios para o seu fortalecimento. Entre eles aspectos sobre como apoiar a pluralidade temática e representativa das OSCs em atividade no país em suas múltiplas articulações com instâncias estatais, assim como a sustentabilidade econômica dessas organizações diante de cenários de redução dos investimentos públicos e privados.

Esses desafios vão além, entretanto, e recaem sobre como construir estratégias de aumento da confiança, transparência e legitimidade das OSCs diante de diversos setores da sociedade ou como avaliar as potencialidades das interações entre Estado e OSCs na execução de políticas públicas. Vale também compreender em que medida as OSCs contribuem para o fortalecimento efetivo da democracia e qual papel deveria ser desempenhado por elas sobre preocupações que compõem a agenda pública do país.

Por fim, este estudo se soma a esforços encampados pelo Ipea e outros atores da sociedade civil, que não apenas dialogam com essas preocupações, mas buscam fornecer um panorama amplo sobre a dinâmica de funcionamento das OSCs e potencial e desafios que envolvem as articulações existentes entre Estado e OSCs.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABERS, R.; BULOW, M. von. Movimentos sociais na teoria e na prática: como estudar o ativismo através da fronteira entre Estado e sociedade? *Sociologias*, Porto Alegre, ano 13, n. 28, p. 52-84, set./dez. 2011.

ALVAREZ, S. Beyond NGOization? Reflections on Latin America. *Development*, v. 52, n. 2, p. 175-184, June 2009.

ANDRADE, P. G.; LOPEZ, F.; VIEIRA, A.; PEREIRA, A. C. R. O trabalho formal nas OSCs em 2015: o perfil demográfico e a escolaridade dos vínculos de trabalho. **Boletim de análise político-institucional**. n.20, Brasília: Ipea, 2019, p. 57-72.

AVRITZER, L. Sociedade civil e participação no Brasil democrático. In: MELO, C. R.; SAEZ, M. A. (Org.). *A democracia brasileira: balanço e perspectivas para o século 21*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.

_____. Sociedade civil e Estado no Brasil: da autonomia à interdependência política. *Opinião Pública*, Campinas, v. 18, n. 2, p. 383-398, nov. 2012.

BAIÃO, A. L.; PECI, A.; COSTA, C. C. de M. Parcerias entre Estado e sociedade civil na perspectiva do capital social. *Organizações e Sociedade*, Salvador, v. 22, n. 74, p. 345-365, 2015.

Berman, S. (1997). Civil society and the collapse of the Weimar Republic. *World Politics*, 49.

Bermeo, Nancy_9 2000. "Civil Society after Democracy_9 Pp. 237-260 in *Civil Society before Democracy*, edited by N.Bermeo and P. Nord. Lanham, MD: Rowman and Littlefield

BRASIL. **Decreto n. 8.726, de 27 de abril de 2016**. Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil. *Diário Oficial da União: Brasília, DF, seção 1, ed. 80, p. 18, 28 abr. 2016*.

BURITY, J. Identidades coletivas em transição e ativação de uma esfera pública não estatal. In: LUBAMBO, C.; COELHO, D.; MELO, M. (Org.). *Desenho institucional e participação políticas: experiências no Brasil contemporâneo*. Petrópolis: Vozes, 2005.

CALDAS, E. Percepção identitária e construção de legitimidade: as fronteiras simbólicas das ONGs. In: REIS, E. (Org.). *ONGs: novos vínculos entre a sociedade e o Estado*. 1. ed. Rio de Janeiro: 7Letras, 2013.

COMUNITAS. Relatório BISC 2021. São Paulo. 2022.

DAGNINO, E. *Sociedade civil e espaços públicos no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra; Campinas: Editora Unicamp, 2002. 364 p.

_____. (Org.). *Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da*

confluência perversa. *Política e Sociedade*, Florianópolis, n. 5, out. 2004.

DAHL, R. A. *Poliarquia: participação e oposição*. Tradução de Celso Mauro Pacionik. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1997.

_____. *On democracy*. New Haven: Yale University Press, 1998

DYSMAN, M. C. A institucionalização das ONGs no Brasil: novos repertórios, dilemas e tensões. In: REIS, E. (Org.). *ONGs: novos vínculos entre a sociedade e o Estado*. 1. ed. Rio de Janeiro: 7Letras, 2013.

GIFE. **Destaques: Sustentabilidade econômica das organizações da sociedade civil**. Souza, A. Gomes, A. Moraes, M.(orgs). São Paulo, 2018. Disponível em: <https://sinapse.gife.org.br/download/destaques-sustentabilidade-economica-das-organizacoes-da-sociedade-civil>

GOHN, M. da G. Movimentos sociais na contemporaneidade. *Revista Brasileira de Educação*, v. 16, n. 47, maio/ago. 2011.

_____. *Sociedade civil no Brasil: movimentos sociais e ONGs*. Meta: Avaliação, Rio de Janeiro, v. 5, n. 14, p. 238-253, maio/ago. 2013

HELD, D. *Modelos de democracia*. Tradução de Alexandre Sobreira Martins. Belo Horizonte: Paideia, 1987.

HOPSTEIN, G.; PERES, M. O papel e o protagonismo da sociedade civil no enfrentamento da pandemia de Covid-19 no Brasil. GIFE, São Paulo, 2021.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *As fundações privadas e associações sem fins lucrativos no Brasil: 2016*. Estudos e Pesquisas, Rio de Janeiro, n. 32, 2019.

IPEA. *Plataforma Mapa das Organizações da Sociedade Civil (Mapa das OSCs)*. Rio de Janeiro, 2022.

JESUS, R.P. Associativismo no Brasil do século XIX: repertório crítico dos registros de sociedades no Conselho de Estado (1860-1889). **Locus – Revista de História**. Juiz de Fora, vol. 13, nº 1, p. 144-170, 2007.

KOSLINSKI, M. Mecanismos de accountability e legitimidade das ONGs: possibilidades e limites. In: REIS, E. (Org.). *ONGs: novos vínculos entre a sociedade e o Estado*. 1. ed. Rio de Janeiro: 7Letras, 2013.

LAVALLE, A. G.; BUENO, N. A tese da ONG-uização e as mudanças na sociedade civil na América Latina: Cidade do México e São Paulo. In: REIS, E. (Org.). *ONGs: novos vínculos entre a sociedade e o Estado*. 1. ed. Rio de Janeiro: 7Letras, 2013.

LAVALLE, A. G.; HOUTZAGER, P.; CASTELLO, G. A construção política das sociedades civis. In: LAVALLE, A. G. (Org.). *O horizonte da política questões emergentes e agendas de pesquisa*. São Paulo: Editora Unesp, 2012. p. 185-259.

LAVALLE, A. G.; SZWAKO, J. Sociedade civil, Estado e autonomia: argumentos, contra-argumentos e avanços no debate. *Opinião Pública*, Campinas, v. 21, n. 1, p. 157-187, abr. 2015.

LAVALLE, A. G.; BARONE, L. S. Conselhos, associações e desigualdade. In: ARRETCHE, M. *Trajectoria das desigualdades*. São Paulo: Editora Unesp, 2015.

LIMA NETO, F. *Relação com o Estado na visão das ONGs: uma sociologia das percepções*. Brasília: Ipea, 2013. (Texto para Discussão, n. 1820).

LOPEZ, F. *Perfil das organizações da sociedade civil no Brasil*. Brasília: Ipea, 2018.

LOPEZ, F.; ABREU, R. *A participação das ONGs nas políticas públicas: o ponto de vista de gestores federais*. Brasília: Ipea, 2014. (Texto para Discussão, n. 1949).

LOPEZ, F.; BARONE, L. *As entidades sem fins lucrativos e as políticas públicas federais: tipologia e análise de convênios e organizações (2003-2011)*. Brasília: Ipea, 2013. (Texto para Discussão, n. 1896).

MEDEIROS, R. *A autonomia revisitada: marcos históricos nos padrões de relacionamento entre as ONGs e o Estado no Brasil*. In: REIS, E. (Org.). *ONGs: novos vínculos entre a sociedade e o Estado*. 1. ed. Rio de Janeiro: 7Letras, 2013.

MELLO, J. (Org.) *Organizações da sociedade civil no Brasil*. Boletim de Acompanhamento Político-Institucional (BAPI), Ipea, Rio de Janeiro, 2020.

MELLO, J.; PEREIRA, A.; ANDRADE, P. *Afinal, o que os dados mostram sobre a atuação das ONGs? Uma análise das transferências federais e dos projetos executados pelas OSCs no Brasil*. Rio de Janeiro: Ipea, 2019. (**Texto para Discussão**, n. 2483).

MENDES, L. C. A. *Visitando o “terceiro setor” (ou parte dele)*. Rio de Janeiro: Ipea, 1999. (Texto para Discussão, n. 647).

MONTAÑO, C. *Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social*. São Paulo: Cortez, 2002.

MONTERO, P. (Org.). *Deus na aldeia: missionários, índios e mediação cultural*. São Paulo: Globo, 2006.

NOGUEIRA, M. *As três ideias de sociedade civil, o Estado e a politização*. In: COUTINHO, C. N. *Ler Gramsci, entender a realidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

PANNUNZIO, E.; SOUZA, A. G. de. *Sustentabilidade econômica das organizações da sociedade civil: desafios do ambiente jurídico brasileiro atual*. São Paulo: FGV Direito SP, 2018. Disponível em: .

PATEMAN, C. *Participação e teoria democrática*. Tradução de Luiz Paulo Rouanet. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PEREIRA, A. C. R.; ANDRADE, P. G. **Por dentro do Mapa das OSCs: metodologia da base de dados (versão 2021)**. Rio de Janeiro: Ipea, Nota técnica, n. 56, 15 p., 2021.

PETRAS, J. Neoliberalismo: América Latina, Estados Unidos e Europa. Blumenau: FURB, 1999.

PIRES, R.; VAZ, A. Para além da participação: interfaces socioestatais no governo federal. Lua Nova, São Paulo, v. 93, p. 61-91, 2014.

REIS, E. (Org.). ONGs: novos vínculos entre a sociedade e o Estado. 1. ed. Rio de Janeiro: 7Letras, 2013.

RFB. **Instrução Normativa RFB n. 1.035, de 28 de maio de 2010**. Dispõe sobre a baixa especial da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) de pessoas jurídicas, nos termos dos arts. 54 e 55 da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. Diário Oficial da União. Brasília, 31 de mai. 2010, p. 25. Disponível em: <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=16000>>.

RFB. **Instrução Normativa RFB n. 748, de 28 de junho de 2007**. Dispõe sobre o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). Diário Oficial da União. Brasília, 2 de jul. 2007, p. 7. Disponível em: <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=15695>>.

TEIXEIRA, A. C. A atuação das organizações não governamentais: entre o Estado e o conjunto da sociedade. In: DAGNINO, E. (Org.). Sociedade civil e espaços públicos no Brasil. São Paulo: Paz e Terra; Campinas: Editora Unicamp, 2002.

VIOLIN, T. Terceiro setor e as parcerias com a administração pública: uma análise crítica. Belo Horizonte: Fórum, 2006. 306 p.

_____. A sociedade civil e o Estado ampliado, por Antonio Gramsci. Raízes Jurídicas, Curitiba, v. 4, n. 1, jan./jun. 2008